

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 74 197

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 301ª Reunião, realizada em 16/05/97, tendo em vista o constante do OI/FAC/14/96,

RESOLVE:

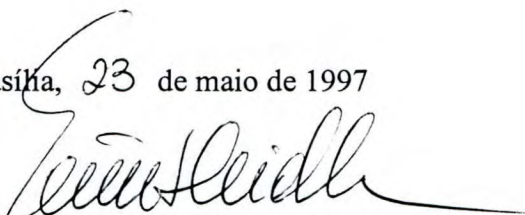
Aprovar, a partir do 1/97, o aumento do número de vagas para ingresso por vestibular no curso de Comunicação, de 35 para 46, bem como, a entrada no referido curso, por habilitação, nos seguintes termos:

Jornalismo:18 vagas

Publicidade:18 vagas

Cinema ou Radialismo (Radio e TV):10 vagas, com alternância da habilitação no primeiro e no segundo vestibular de cada ano.

Brasília, 23 de maio de 1997



ERICO P. S. WEIDLE

Vice-Reitor